



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 17 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 281-A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 17 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 281-A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.514, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre no Orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.539.349,49, distribuídos as seguintes dotações:

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação:

SUPLEMENTAÇÃO 1.302.177,29

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO

652 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 32.500,00

0020 M D E

653 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 11.600,00

0020 M D E

657 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.200,00

0001 Recurso Livre

659 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00

0001 Recurso Livre

559 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 70.000,00

0031 FUNDEB

560 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 45.000,00

0031 FUNDEB

594 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 401,63

0031 FUNDEB

594 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

PESSOAL CIVIL 221.172,20

0031 FUNDEB

606 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 19.000,00

0031 FUNDEB

609 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 8.000,00

0020 M D E

610 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.000,00

0020 M D E

615 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00

0020 M D E

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO

616 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.792,66

0020 M D E

721 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 20.000,00

0031 FUNDEB

726 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.000,00

0031 FUNDEB

767 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 7.000,00

0031 FUNDEB

621 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 2.000,00

0001 Recurso Livre

SEC MUNIC CIDADE, SEGURANÇA E TRANSITO

80 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.400,00

0001 Recurso Livre

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

162 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 87.100,00

0040 ASPS

167 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

0040 ASPS

168 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 533,00

0040 ASPS

181 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 58.000,00

0040 ASPS

182 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 192.000,00

0040 ASPS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 17 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 281-A

Página 3 de 3

191	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31.000,00
4520		PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA	
196	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
4530		PACS - AGENTES COM. DE SAÚDE	
218	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00
0040		ASPS	
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE			
251	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
0040		ASPS	
696	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.000,00
4710		TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
423	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.450,00
1136		FMAS	
753	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
1160		BPS ESPECIAL	
SECR. MUN. CULTURA ESPORTE E LAZER			
298	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.300,00
0001		Recurso Livre	
310	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.900,00
0001		Recurso Livre	
OPERAÇÕES ESPECIAIS			
367	3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	17.000,00
0001		Recurso Livre	
370	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	585.000,00
0001		Recurso Livre	

Art. 3º Os demais recursos serão cobertos com o Excesso Financeiro:

Excesso: 237.172,20

Fontes de Recurso

0031 221.172,20

4710 16.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos dezessete dias do mês de dezembro de 2018.
REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE
IURA KURTZ
Prefeito de Marau
VALERIANO PESSINI
Secretário Municipal de Administração